

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE – RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA**

Acta nº1

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, no Hospital de Santa Marta, em Lisboa, reuniu-se o júri do Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Saúde - ramo de Psicologia Clínica, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE (CHULC), em 26 de novembro de dois mil e vinte, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Nélia Maria Gonçalves Rebelo da Silva, Assessora Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde – ramo de Psicologia Clínica do CHULC;

Vogais Efetivos: Dra. Cidália Maria Silva Ventura Santareno, Assistente Principal da Carreira Técnica Superior de Saúde– ramo de Psicologia Clínica do CHULC e Dra. Maria Suzete Pereira Cardoso, Administradora Hospitalar da Área de Integração de Cuidados Cooperação e Ensino do CHULC.....

Com a presença de todos os seus elementos, o Júri procedeu à definição dos requisitos de admissão, métodos de seleção, critérios de avaliação e formula de classificação, para ambas as referências (A e B) consideradas: **A – Técnicos Superiores de Saúde – ramo de Psicologia Clínica** (para profissionais habilitados com o grau de especialista do respetivo ramo de atividade, o qual se obtém mediante a frequência de estágio de especialidade, com duração variável de 2 a 4 anos); **B – Técnico Superior do Regime Geral** – formação em Psicologia Clínica (para não detentores do estágio de especialidade).....

1. Perfil geral dos candidatos, Referências A e B

Espírito de iniciativa, responsabilidade, flexibilidade, disponibilidade e bom relacionamento interpessoal e valorização do trabalho em equipa multidisciplinar.

2. Requisitos gerais de admissão

2.1. Referência A e B

- Licenciatura em psicologia ou em psicologia clínica (pré -Bolonha), mestrado integrado em psicologia ou psicologia clínica (pós -Bolonha) ou 1.º e 2.º ciclo de estudos superiores em psicologia/ciências psicológicas e/ou psicologia clínica.

- Possuir cédula profissional, como membro efetivo, emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, com a especialidade de Psicologia Clínica e da Saúde.

- Experiência profissional prévia em Psicologia da Saúde em contexto hospitalar (factor preferencial).

2.2 Referência A

- Ser detentor da habilitação profissional correspondente ao grau de especialista da Carreira Técnica Superior de Saúde – ramo de Psicologia Clínica.

3. Métodos de seleção:

O processo de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1º Avaliação curricular (AC);

2 º Entrevista profissional de seleção (EPS) aos 10 candidatos melhores classificados na avaliação curricular. No caso de haver mais que um candidato com a mesma classificação do décimo candidato, serão também entrevistados.

Do somatório ponderado destas duas componentes da avaliação, resultará a nota final do candidato(a).

4. Avaliação Curricular (AC)

Para a avaliação curricular tem uma pontuação máxima de 20 pontos, são considerados os seguintes critérios e pontuação:

a) Formação académica e Profissional (FAP)-----	4 pontos
- Licenciatura em psicologia ou em psicologia clínica (pré -Bolonha), mestrado integrado em psicologia ou psicologia clínica ou 1.º e 2.º ciclo de estudos superiores em psicologia/ciências psicológicas e/ou psicologia clínica.....	1 ponto
- Pós-graduação; mestrado; doutoramento (área de Psicologia).....	1 ponto
- Formação específica na área da Psicologia da Saúde.....	1 ponto
- Formação psicoterapêutica completa e certificada.....	1 ponto
 b) Experiência Profissional (ExP) -----	 16 pontos
Clínica	
Experiência profissional em contexto hospitalar como psicólogo de adultos ou crianças com doença crónica.....	4 pontos
Integração em equipas multidisciplinares	2 pontos
Experiência na utilização de métodos de avaliação psicológica	2 pontos
Intervenções terapêuticas em formato grupal	2 pontos
Formativa	
Docência em ensino superior ou pós-graduado na área da psicologia.....	1 ponto
Formação ministrada em organismos certificados	1 ponto
Formação em serviço ministrada em meio hospitalar ou de C.S. Primários.....	0,5 pontos
Científica	
Trabalhos publicados (artigos, livros, capítulos de livros).....	1 ponto
Apresentação de comunicações (orais, posters, workshops).....	1 ponto
Participação ativa em equipas/projetos de investigação na área Psic. da Saúde.....	0,5 ponto
Organização/Coordenação	
Organização de congressos e encontros na área da Psicologia.....	0,5 ponto
Participação em grupos de trabalho /Comissões técnico-científicas.....	0,5ponto

A pontuação da avaliação curricular resulta da seguinte fórmula:

$$AC = (FAP) + (ExP)$$

5. Entrevista profissional de seleção (EPS)

- a) A EPS visa avaliar as competências para o desempenho da função e terá uma duração estimada de 30 minutos.
- b) A EPS tem a valoração máxima de 20 pontos, distribuídos pelos seguintes critérios e pontuação:
- | | | |
|------|--|----------|
| I. | Comunicação: Expressão e Fluência Verbal, Clareza, Sistematização, Diferenciação. | 5 pontos |
| II. | Qualidades Relacionais: Contacto, Comportamento, Segurança..... | 5 pontos |
| III. | Atitude Profissional: Investimento, Motivação, Dinamismo, Sentido de Responsabilidade..... | 5 pontos |
| IV. | Conhecimento acerca do enquadramento da Psicologia na cadeia de cuidados do SNS..... | 5 pontos |

A pontuação da entrevista profissional de seleção avaliação resulta da seguinte fórmula:

$$EPS = I. + II. + III. + IV.$$

6. Classificação Final (CF)

A classificação final, expressa entre 0 e 20 pontos, resultará da ponderação das classificações obtidas nos fatores Avaliação Curricular (AC) e Entrevista profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 35\%) + (EPS \times 65\%)$$

7. Critérios de desempate

Em caso de empate na classificação final, estabelecem-se os seguintes critérios de desempate a aplicar sucessivamente pela mesma ordem:

- Tempo de experiência em Psicologia da Saúde em meio hospitalar no SNS;
- Tempo de exercício profissional, efetivo e comprovado como Psicólogo Clínico;
- Pontuação no critério habilitações académicas e profissional.

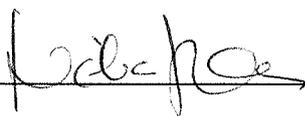
8. Critérios de eliminação

- Candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por vias diferentes das indicadas;
- Candidaturas que não contemplem toda a documentação exigida e/ou não apresentem dados solicitados;
- Quando o candidato não cumpra os requisitos exigidos;
- Falta à entrevista profissional de seleção, sem justificação adequada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Júri,

Presidente:



Nélia Maria Gonçalves Rebelo da Silva

1º Vogal:



Cidália Maria Silva Ventura Santareno

2º Vogal:



Maria Suzete Pereira Cardoso